

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

COD. 46.064.304.0001-90

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.359 - DE 23 DE JUNHO DE 1.994

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "BARTOLOMEU MANNA" A RUA MARGINAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 21 de junho de 1.994, **APROVOU**, e eu **ZILDA PEDRO VITORINO**, Prefeita Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

Artigo 1º - Fica denominado de "Rua Bartolomeu Manna", a via pública que atualmente inicia no trevo da Avenida Antonio Albino, seguindo paralela à Rodovia José Corona até a Vila Rocca, nesta cidade de Guariba.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

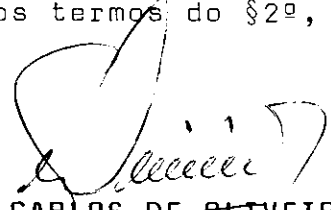
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 23 de junho de 1.994.


ZILDA PEDRO VITORINO

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

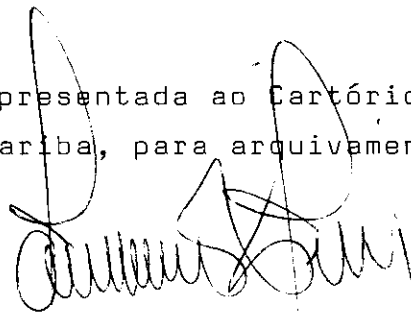
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.864.304/0001-50

GABINETE DA PREFEITA

Apresentada ao Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 27 de junho de 1.994.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

